



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Centro
Barra de São Francisco - ES
Tel.: 3 756-2114 - Fax: (27) 3756 - 2720

RESOLUÇÃO Nº 001/2013
CRIA CARGOS COMISSIONADOS DE ACESSOR
PARLAMENTAR NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAZ
SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A
SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado no quadro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, 04 (quatro) cargos comissionados de Assessor Parlamentar.

§ 1º - Os cargos criados representam 01 (um) Assessor Parlamentar para cada Vereador.

§ 2º - Cada Vereador deverá indicar à Presidência da Câmara o nome que preencherá o cargo, devendo ainda apresentar a documentação pertinente ao nome indicado, sendo que a nomeação para o cargo criado será realizada pelo Presidente da Câmara Municipal.


§ 3º - Para o exercício do cargo é necessário que o candidato tenha o ensino fundamental completo, esteja em dia com suas obrigações eleitorais, não responda a processo criminal e esteja em dia com a fazenda pública, Municipal, Estadual e Federal.

Art. 2º - As funções dos cargos criados se compreendem em assessorar os Vereadores quanto aos trabalhos legislativos, durante o expediente normal e as sessões da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica estipulado em R\$ 1.105,15 (hum mil, cento e cinco reais e quinze centavos) a remuneração dos cargos criados por esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas-Fortes, 04 de fevereiro de 2.013.


CARLOS RUBENS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL